



Portaria nº 054/2016 de 05 de abril de 2016.

EMENTA – Concede licença médica a servidora, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Ana Cristina Soares Alfaya Sá Barreto**, Presidente em Exercício, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, estabelecidas na Lei Municipal nº 3.445/2006, de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o atestado médico nominal à servidora **Lilyan Barboza de Matos Costa Ferreira, mat. 252-1**, Auxiliar Administrativa, o qual discorre sobre a necessidade de afastamento da servidora pelo período de 09 (nove) dias;

CONSIDERANDO, que o requerimento foi encaminhado e apreciado pela Junta Médica deste Município, referendando a requisição da servidora.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder licença médica à servidora, **Lilyan Barboza de Matos Costa Ferreira, mat. 252-1**, pelo período de 09 (nove) dias, a partir do dia 03 de março do corrente ano, conforme deferido pela Junta Médica do Município, devendo retornar às suas atividades no dia 14 de março do corrente ano.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de março de 2016.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

ANA CRISTINA SOARES ALFAYA SA BARRETO
Presidente da AESGA em exercício